



Edital N° 02 /2022

Chamada Pública para Voluntários Do Programa Brasil Na Escola –Ano Letivo 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Sertânia - PE realizará a Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria N° 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação, que em parceria com o município objetiva a melhoria da aprendizagem dos alunos de 07 escolas da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, o presente Edital vem ofertar vagas de voluntários para o reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática, Desenvolvimento de atividades no Campo Esporte e Lazer, Dança, Banda, Criação e Manutenção de Horta Escolar, por meio da ampliação da jornada escolar dos alunos do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

1 – Das Disposições Preliminares

O presente Processo de Seleção de profissionais para atuarem no Programa Brasil na Escola destina-se ao preenchimento de vagas para às Unidades Escolares de Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano do Município de Sertânia - PE.

Os candidatos selecionados, convocados e designados para cada área estabelecida no edital, poderão atuar por até 08(oito) meses letivos no ano de 2022, podendo estes, caso haja segundo ciclo do programa em 2023, serem reconvocados.

2 – Do Programa Brasil na Escola

O programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, Desenvolvimento de atividades no Campo Esporte e Lazer, Dança, Banda, Criação e Manutenção de Horta Escolar impulsionando a melhoria do desempenho educacional, mediante a ampliação da carga horária oferecida no contraturno escolar, como:

- 2.1. Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 04 (quatro) horas semanais;
- 2.2. Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 04 (quatro) horas semanais;
- 2.3. Atividade envolvendo o Campo Esporte e Dança, com 03 (três) horas semanais
- 2.4. Atividade envolvendo ensaio de Banda, com 03 (três) horas semanais.
- 2.5. Manutenção de Horta Escolar, com 03 (três) horas semanais.

O Trabalho dos colaboradores do Programa Brasil na Escola é considerado de natureza voluntária de acordo com a lei n° 9.608/1988. O selecionado receberá uma bolsa mensal para custeio de despesas com transporte e alimentação, visto que, ele desempenhará um trabalho voluntário.

3 - Da Inscrição

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação , nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022, no horário de 08h00min as 12h00min.

4. Dos Requisitos

4.1 Para atuar como Voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerados os seguintes requisitos:

4.1.1 Disponibilidades de horário para participar de reuniões e planejamento, com o



coordenador responsável da escola;

4.1.2 Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando, sempre sobre orientação da Equipe Gestora da escola e da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.3 Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função conforme a área de sua inscrição;

4.1.4 Ter formação superior ou estar cursando um dos campos de conhecimento exigidos (Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física);

4.1.5 Ter idade mínima de 18 anos;

4.1.6 Capacidade de comunicação e diálogo;

4.1.7 Capacidade de mobilização;

4.1.8 Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com os estudantes do respectivo programa.

5. Da Remuneração

O trabalho do colaborador é considerado de natureza voluntária (na forma da lei nº 9.608 de 1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) no valor de até R\$ 600,00.

6. Das Atribuições

6.1 O Voluntário do Programa Brasil na Escola deverá participar de todos os planejamentos que acontecerão no decorrer do Programa, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação ou da Escola;

6.2 Desempenhar suas atividades conforme a orientação da Coordenação do Programa Brasil na Escola;

6.3 Controlar a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

7. Dos Documentos Necessários para Fins de Pontuação

7.1 Ficha de inscrição preenchida conforme anexo IV;

7.2 01(uma) cópia do RG;

7.3 01(uma) cópia do CPF;

7.4 01 (um) Declaração de experiência comprovada na área de concorrência;

7.5 01 (um) Certificado de formação extracurricular na área de concorrência. (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas);

7.6 01 (uma) Declaração que está cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física;

7.7 01(um) Comprovante de conclusão de curso superior de acordo com os campos ofertados, neste Edital, Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física;

7.8 01(um) comprovante de residência;

7.9 O candidato que não apresentar a documentação supracitada com a autenticidade dos originais, no ato da inscrição, terá a mesma indeferida;

7.10 O candidato que não apresentar a ficha de autodeclaração de pontuação (Anexo II), no ato da inscrição, terá a mesma indeferida;

7.11 A ficha de autodeclaração deverá obrigatoriamente estar anexada acima dos títulos comprovados;



7.12 No tocante a pontuação, equivalerá a no máximo 55 pontos de acordo com os critérios gerais no quadro a seguir:

Denominação	Pontuação
Declaração que está cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física	15
Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física	20
Experiência comprovada em atividades de trabalho na área de concorrência.	10
Formação extracurricular na área de concorrência (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas)	10

8. Da Seleção

8.1 Análise da documentação será feita com base na autodeclaração de pontuação apresentada pelos candidatos.

9. Dos Resultados

9.1 O resultado preliminar será exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação no dia 23 de março de 2022 até às 13h00min;

9.2 Os candidatos serão classificados e chamados por ordem decrescente de pontuação;

9.3 O candidato que tiver a inscrição indeferida ou se achar prejudicado no resultado preliminar poderá entrar com recurso destinado à comissão responsável pela seleção, no dia 24 de março de 2022, das 08h00min às 13h00min.

9.4 Em caso de empate na nota final será considerado o candidato com maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.

9.5 O resultado final será exposto no Mural da Secretaria Municipal de Educação, e no portal da Prefeitura, no dia 28 de março de 2022 até às 12h00min;

10. Considerações Gerais

10.1 Após o resultado final da seleção dos voluntários, caso haja vacância nas oficinas (Língua Portuguesa, Matemática, Esporte, Dança, Banda e Horta em alguma das escolas contempladas pelo Programa, a mesma será preenchida por voluntário classificado (em excesso), respeitando os critérios de classificação e desempate deste edital;

10.2 A frequência dos Voluntários do Programa Brasil na Escola deverá ser de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

10.3 Será considerada evasão a ausência não justificada do voluntário por um prazo de 03 (três) dias;

10.4 Será desvinculado o voluntário que durante a vigência do programa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Brasil na Escola, bem como, não apresentar perfil adequado ao plano desenvolvido por cada escola;

10.5 A vigência do contrato de prestação de serviços para pagamento da ajuda de custo para transporte e alimentação aos voluntários poderá ser de até 08(oito) meses, dependendo do recurso e do plano de atendimento de cada escola;

10.6 A seleção para voluntários do Programa Brasil na Escola será executada pela Equipe Técnica responsável pelo programa no âmbito da Secretaria de Educação.

10.7 As escolas contempladas com o Programa Brasil na Escola e a quantidade de vagas



ofertadas em cada uma delas estarão relacionadas no Anexo III;
10.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, através do Coordenador Municipal do Programa.

Sertânia, 15 de março de 2022.

Simoni Laet Cavalcanti

Simoni Laet Cavalcanti
Matrícula 3163-1
Secretária Municipal de Educação



Anexo I

Cronograma das Atividades

Publicação do Edital	15/03/2022
Inscrições	De 16/03 à 18/03/2022
Análise de Títulos	De 21/03 e 22/03/2022
Resultado Preliminar	23/03/2022
Recurso	24/03/2022
Resultado Final	28/03/2022



Anexo II

Ficha de Autodeclaração de Pontuação (Obrigatória)

Denominação	Pontuação
Declaração que está cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física.	
Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física.	
Experiência comprovada em atividades de trabalho na área de concorrência .	
Formação extracurricular na área de concorrência (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas).	
Total de Pontos	

Assinatura do Candidato



Anexo III

Relação das Escolas e vagas ofertadas por atividades

- Escola Mul Antônio Batista de Melo – Sítio Bom Nome

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
03	Esportes	01

- Escola Mul Cel. Ernani Gomes de Araújo – Vila Rio da Barra

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
03	Horta na escola/ Técnico Agrícola	01
04	Esportes	02

- Escola Mul Dr. Alcides Lopes de Siqueira – Vila Albuquerque-Né

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01

- Escola Mul Etelvino Lins de Albuquerque – Sede

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	02
02	Matemática	02

- Escola Mul Laura Alves Feitosa Chaves – Vila Algodões

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
03	Dança	01
04	Esporte	01



- Escola Mul Maria Morais - Povoado Caroolina

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
03	Banda	01
04	Esporte	01

- Escola Mul Manoel Monteiro dos Santos – Povoado Moderna

Nº	Atividades	Quantidade de Vagas
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01



Anexo IV

Ficha de inscrição do candidato

1. Identificação

Nome do(a) candidato(a): _____

Filiação _____

Rg: _____ SSP _____ CPF: _____

Endereço residencial _____

Nº _____ bairro e/ou localidade: _____

celular: _____ e-mail: _____

2. Monitoria que pretende atuar.

Sertânia, _____ de março de 2022.

Assinatura do Candidato